

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.028/2019

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

RESOLVE :

Art. 1º Readaptar o servidor **JOÃO TAJARA DE OLIVEIRA**, em caráter provisório, pelo período de 12/11/2019 a 11/05/2020, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 13.91

9/20

1

8

, no cargo de
TNS/PS/Enfermeiro/
Urgência e Emergência

/Readaptado

, nível E-

23

, matrícula

26.189-9

, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de novembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE